



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 142, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 14.223,51**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 14.223,51 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

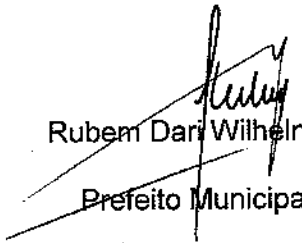
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 800,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 270,00
Órgão: 05 Sec. Munic. de Agric. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuario	
339030 – Material de consumo	R\$ 0,20
Órgão: 06 Secretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saude – Rec. ASPS	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 2.424,08
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.215,00
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 1.215,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE Rec. vinculados	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 433,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.213,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Sec. de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.047,80
339030 – Material de consumo	R\$ 4.398,13
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.092,30
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 115,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 800,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 270,00
Órgão: 05 Sec. Munic. de Agric. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuario	
449051 – Obras e instalações	R\$ 0,20
Órgão: 06 Secretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Munic. de Saúde – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 25,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 2.399,08
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.215,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.646,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Sec. de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 365,90
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
339014 – Diárias – civil	R\$ 115,00
Órgão: 12 Encargos especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA	
999999 – Reserva de contingência	R\$ 7.387,33

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2020.

  
Rubem Darci Wilhelmsen

Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins

Secretário de Administração